



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

|                        |
|------------------------|
| C. M. E. B. P.         |
| PROT. GERAL Nº 572, 97 |
| Fs. 06                 |
| a) mi                  |

### PEDIDO DE INFORMAÇÕES N. 129/98

**ENCAMINHAMENTO:** à Prefeitura deste Município.

**ASSUNTO:** solicita informações com relação a distribuição de vale transporte aos servidores municipais.

**ENCAMINHE - SE**

Sala das Sessões, 24/6/1998

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 2797, de 27 de maio de 1994, dispõe sobre a concessão de Vale-Transporte aos funcionários e servidores municipais;

**CONSIDERANDO** que os servidores ou funcionários que recebem até dois pisos salariais municipais têm direito de receber vale-transporte sem ônus algum;

**CONSIDERANDO** as informações trazidas até este vereador sobre a diminuição e corte na distribuição de vale-transporte aos servidores municipais, afetando principalmente àqueles que não tem condução própria;

**SOLICITAMOS** que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

1- São verídicas as informações sobre a diminuição e o corte no fornecimento de vale-transporte aos servidores municipais?




## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

129-A

|                        |
|------------------------|
| C. M. E. B. P.         |
| PROT. GERAL Nº 572, 97 |
| Fls. 07                |
| a) mi                  |

- 2- Em caso afirmativo, quais foram os motivos que levaram o Executivo a tomar essa atitude?
- 3- Qual o critério utilizado para a concessão do benefício?
- 4- Há previsão para normalização na distribuição do vale-transporte?

Sala das Sessões, 24 de junho de 1998.

  
MÁRIO RIZZARDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

129-B

Bragança Paulista, 08 de julho de 1998.

De : Divisão de Recursos Humanos  
Para: Secretaria Municipal de Administração

|                |        |
|----------------|--------|
| C. M. E. B. P. |        |
| PROT. GERAL Nº | 572/98 |
| Fs.            | 09     |
| M)             | Mag    |

Senhor Secretário,

**Referente : Pedido de Informação nº 129/98**

Em atenção ao pedido de informação em epígrafe, da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, referente a informações sobre o fornecimento de Vales-Transportes aos servidores desta Prefeitura Municipal, temos a informar o quanto segue:

- 1 - Nos meses de março e abril de 1997, foi feito um recadastramento junto aos servidores que utilizam o benefício do Vale-Transporte, ocorrendo uma diminuição no montante de Vales-Transportes fornecidos pelo Município.
- 2 - Os motivos que levaram o Executivo a tomar tal medida foi a utilização indevida dos Vales-Transportes pelos servidores que se beneficiavam dos mesmos.
- 3 - A concessão é feita mediante a legislação vigente conforme pedido do servidor.
- 4 - Não há que se falar em normalização na distribuição, pois, os Vales-Transportes estão sendo entregues aos servidores que os utilizam de forma devida, após o devido preenchimento do pedido de benefício nesta Divisão.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

  
João Herbert Alexandri  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos -